



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Licitação nº 011/2017
Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017
Processo Administrativo nº 666/2017

2ª Alteração do Edital

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

Tipo de Julgamento: Menor preço global

Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

O Município de São Francisco de Paula, por intermédio do Prefeito, que no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando retificações no processo em epígrafe, conforme abaixo:

1 – Das alterações

1.1 No corpo do Edital

- 1.1.1 Os invólucros, contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, serão recebidos mediante protocolo, **até às 9h30min do dia 08 de maio de 2017**, na sala de Licitações do prédio localizado no nº 444, na Avenida Júlio de Castilhos, centro, nesta cidade;
- 1.1.2 O subitem 4.6 “l” passa a ter a seguinte redação: *“Relação nominal, datada e assinada pelo representante legal da licitante, da equipe técnica da licitante contendo pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação e em conformidade com o Projeto Básico – Anexo I do edital, bem como esta relação nominal terá que conter a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;”*
- 1.1.3 O subitem 4.6 “n” passa a ter a seguinte redação: *Comprovação de qualificação dos membros da equipe, por meio da comprovação de registro profissional, expedida pelo órgão competente, pelo conselho de classe, para os profissionais relacionados no subitem 4.6 “l”;*

2.1 No Projeto Básico – Termo de Referência – Anexo I do edital

2.1.1 O Projeto Básico fica alterado da seguinte forma: *“Os serviços objeto deste Projeto Básico deverão ser prestados mediante a disponibilização de corpo técnico habilitado para a prestação de tais serviços, em conformidade com o objeto da licitação e com este Projeto Básico, profissionais devidamente credenciados pelos respectivos conselhos de classe, sendo que estes profissionais deverão estar disponíveis conforme a natureza das demandas dos processos ambientais,”*

3 – Das demais condições

3.1 Ficam ratificadas todas as demais condições do instrumento convocatório.

São Francisco de Paula – RS, 19 de abril de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito